



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 470/2023

DATA: 06/10/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os Memorandos n.º 954/2023 – Secretaria Municipal de Administração;


Resolve:

Art. 1º. Fica exclusivamente autorizada, a servidora pública municipal abaixo relacionada, a conduzir os Veículos Oficiais da Frota Municipal, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelecido no Capítulo IV, art. 13, §1º e seguintes da Portaria n.º 390/2018, de 25/10/2018:

SUZAMARA APARECIDA BASTOS ALVES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2023.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração